



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O **Documento de Formalização de Demandas (DFD)**, previsto no inciso VII do no artigo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, deverá ser encaminhado para Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, para elaboração do plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

1. Exercício: 2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/UNIDADE REQUISITANTE

2.1. Nome da Secretaria/Unidade Requirante e U.O.

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - 02.13.05

2.2. Responsável pela Secretaria/Unidade Requirante

Maria Angélica Ferreira Fonseca - Mat.: 6411

2.3. Responsável pela Demanda da Secretaria/Unidade Requirante

Maria Angélica Ferreira Fonseca - Mat.: 6411

3. MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

3.1. Membro da Equipe de Planejamento

Nome: **Roberto Santos de Paula**

Matrícula: **7247**

3.2. Membro da Equipe de Fiscalização

Nome: **Uiliam Donizete Balbino**

Matrícula: **4642**

4. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Tipo do Objeto: **Serviço Não Continuado**

4.2. Descrição do Objeto

Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social

4.3. Justificativa da Contratação

O trabalho social, que resulta da ação combinada do conjunto de profissionais que atuam no SUAS, constitui a principal mediação entre as leis e regulamentos que prescrevem os direitos socioassistenciais, a estrutura institucional de órgãos, cargos e funções, destinados a torná-los efetivos; assim como os usuários e beneficiários desses direitos.

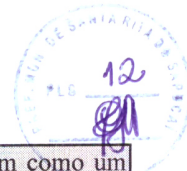
Assim compreendido, o trabalho desenvolvido no SUAS está organizado em duas funções diferentes e complementares, orientadas para o reconhecimento dos direitos socioassistenciais: a função de gestão e a função de provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais. Cada uma delas apresenta suas particularidades relativamente a objetivos imediatos, processos de trabalho, especialidades e composição profissional, mas se unificam em torno de uma mesma finalidade e por estarem contidas em um mesmo contexto sistêmico.

O desenvolvimento da função da gestão no SUAS requer a mobilização do trabalhador no que se refere aos recursos teóricos, metodológicos e tecnológicos adequados às diferentes dimensões da gestão.

Tal mobilização visa à produção de mecanismos que permitam o aprimoramento dos fluxos de informação e dos processos de tomada de decisão, os quais venham a facilitar o acesso dos usuários aos serviços e benefícios, bem como fortaleçam os espaços de deliberação e gestão participativa.

Por essa razão e com base nas prerrogativas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e que tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País, justifica-se a necessidade de contratação para a organização, sistematização, planejamento e regularização da Habitação de Interesse Social no município de Santa Rita do Sapucaí – MG.

É de conhecimento que atualmente cerca de 80% da população do país mora em área urbana e, em escala variável, as cidades brasileiras apresentam problemas comuns que foram agravados, ao longo dos anos, pela falta de planejamento, reforma fundiária, controle sobre o uso e a ocupação do solo e neste cenário encontramos latente as desigualdades sociais e a concentração de renda, características da sociedade brasileira, que se manifestam fisicamente nos espaços segregados das nossas cidades. Nelas, as carências habitacionais constituem, talvez, o maior problema: a falta de moradia digna para população mais carente, que responde por 92% do déficit habitacional brasileiro.



E mister salientar que em face de todas estas considerações justifica-se a contratação de empresa especializada bem como um rigor na análise de conhecimento e experiência do profissional responsável por executar o objeto desta contratação como forma de garantir a consistência da Política Pública de Habitação com base em diagnóstico do setor habitacional, diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores, que expressem o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais, a respeito do planejamento local do setor habitacional e definam um plano de ação para enfrentar seus principais problemas, especialmente no que se refere à habitação de interesse social, com o objetivo de promover o acesso à moradia.

4.4. Definição da demanda para contratações de bens e serviços **Específica**

4.5. Estimativa das Quantidades com a Memória de Cálculo (se for o caso)

Item	Cód.	Descrição	Unid.:	Quant.	Valor Unit.:	Valor Total
1		Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como elaboração das etapas necessárias para a Criação da Lei Municipal de Habitação de Interesse Social.	Hora	162	350,67	56.808,54
2						0,00
Total:						56.808,54

4.6. Requisitos necessários para a Contratação

4.6.1. Prazo da Entrega/Execução: **Imediato após Ordem de Serviço**

4.6.2. Local e Horário de Entrega/Execução: **Diretamente no Setor Solicitante**

4.6.3. Prazo para pagamento: **10 dias após entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal**

4.6.4. Servidor responsável para esclarecimento: **Roberto Santos de Paula**

4.6.5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

1 de **Setembro** de **2.023**

4.6.6. Outros Requisitos que julgar necessário:

-

4.6.7. Justificativa da quantidade de cada item, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (podem ser arquivos anexos ao DFD):

Ressalta-se que, a estimativa dos serviços foi conforme atual demanda do Município

4.6.8. Prorrogação de Vigência de Contrato: **Não** Se "Sim", indicar o nº do

Se "Sim" indicar o nº do

5. IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Dotação Orçamentária: **02.13.05.16.482.1603.2.210.339039** (F810)

5.2. Fonte de Recurso:

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diante dos fatos, submeto este Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de agosto de 2023.

Maria Angélica
Maria Angélica Ferreira Fonseca - Mat.: 6411

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - 02.13.05